



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 674, de 11 de outubro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, constante no Processo SEI nº 072.11071.2024.0032793-22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024, AS INSCRIÇÕES** para o processo de Habilitação às ações oferecidas pela Assistência Estudantil da Uesb, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 253/2024, alterado pela Portaria nº. 568/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/08 e 04/09/2024.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterado o 7 (DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO), que trata das datas das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“7. DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO**

**O processo de inscrição, resultados e demais situações decorrentes da Habilitação às ações do Programa da Assistência Estudantil da PROAPA ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODOS</b>
<b>Inscrições online</b>	<b>13/09/2024 a 25/10/2024</b>
<b>Análise Documental e Entrevistas (se for o caso)</b>	<b>16/09/2024 até 29/11/2024</b>
<b>Publicação do Resultado Parcial</b>	<b>04/12/2024</b>
<b>Interposição de Recursos</b>	<b>5 e 6/12/2024</b>
<b>Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver)</b>	<b>20/12/2024”</b>



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>alteração)</b>	
-------------------	--

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 253/2024 e Portaria nº. 568/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**